



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanel.com.br

=LEI Nº 1.847 DE 23 DE JUNHO DE 1999=

Da Vereadora Profª Ismênia Mendes Moraes

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
GRUPO DE APOIO AO DROGADITO DE
PALMITAL.**

**JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública o
Grupo de Apoio ao Drogadito de Palmital – G.A.D.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 23 de junho de 1999.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,** em 23 de junho de 1999.

Joaquim Amâncio Ferreira Netto
-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-